



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 23553
EM 15/07/25 às 15:45
[assinatura]
SERVIDOR

Guaíra – Pr, em 10 de julho de 2025

OF/GP/NR/289/2025

Assunto: resposta indicação nº 123/2025 – OF CMG nº 037/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 2.188/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a indicação de nº 123/2025, de autoria da Vereadora Sra. Mirele Paula Cetto Leite, a qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente da Administração Pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, para a implantação de sinalização vertical de estacionamento regulamentado, em frente à sede da Delegacia de Polícia Civil do Município de Guaíra, Estado do Paraná, situada na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 335, nesta Cidade

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito Sr. Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



Memorando 2.188/2025



**Município
de Guaira**

De: **Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade** Setor: **03 - SEMST - Secretaria
Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Despacho: **3- 2.188/2025**

Para: **0201 - CHEGAB - Chefia de Gabinete AC: Emanuele Cavalcante Gomes**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 037/2025 - ID 123/2025 - Mirele Paula Cetto Leite**

Guaira/PR, 08 de Julho de 2025

Em anexo, resposta a indicação 123/2025.

—
Raymundo Francisco M. Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito / Coordenador da Defesa Civil

Município de Guaira - Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126 Centro, Guaira — PR CEP: 85980-125 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/07/2025 09:35:44 por Alaide Carvalho de Lima Barreto - Secretária Executiva (matrícula 19999)

1Doc



Município de Guairá

Despacho 003 – Memorando 2.188/2025

Guairá/PR, 08 de julho de 2025

Assunto: Resposta indicação nº 123/2025 – Ofício CMG nº 037/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 123/2025, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) Mirele Paula Cetto Leite, que indica ao Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, sejam efetuados estudos necessários para a implantação de sinalização vertical de estacionamento regulamentado, em frente a sede da Delegacia de Polícia Civil de Guairá -PR, situada na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 335.

Informamos que o Município já realizou a sinalização horizontal em frente a Delegacia Cidadã, especificando os estacionamentos regulamentares (Resolução CONTRAN nº 965/2022).

Esclarecemos que estamos aguardando a ARP (Ata de Registro de Preços), para a compra das placas com a sinalização vertical, momento em que faremos a devida implantação.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

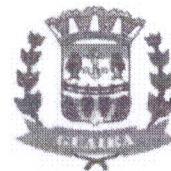
RAYMUNDO FRANCISCO
MIRANDA CASTANON
ANDRADE:06567519835

Assinado de forma digital por
RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA
CASTANON ANDRADE:06567519835
Dados: 2025.07.08 14:04:23 -03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 123/2025

D a t a: 08 de maio de 2025.

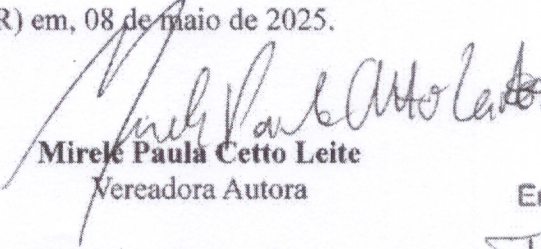
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 14804
EM 09/05/2025 às 16:28
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

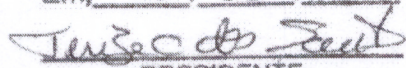
INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam efetuados estudos necessários para a implantação de sinalização vertical de estacionamento regulamentado, em frente à sede da Delegacia da Polícia Civil de Guaíra – PR, situada na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 335.

Guaíra (PR) em, 08 de maio de 2025.


Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:


Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 12/05/2025
PRESIDENTE

A referida sinalização tem por objetivo **delimitar vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos, motocicletas e automóveis – sejam oficiais ou particulares – utilizados por servidores e pessoas a serviço da Polícia Civil.**

A proposta visa assegurar melhores condições de acesso, agilidade no deslocamento e organização viária no entorno da delegacia.

A solicitação foi apresentada por **um agente da Polícia Civil**, que procurou esta vereadora, demonstrando a necessidade de garantir vagas compatíveis com o atendimento diário da unidade, especialmente considerando a atuação constante de servidores que utilizam seus próprios veículos no exercício da função.

A medida também contribui para a eficiência e segurança do serviço público, evitando conflitos de uso indevido das vagas e promovendo um ambiente mais funcional para o trabalho da Polícia Civil e o atendimento à população.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja acolhida com a devida prioridade.